



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2008

Aprova a criação do Curso de Administração, na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais do *Campus* de Sousa desta Universidade e dá outras providências

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI no âmbito da Universidade;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.019559/08-43, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 15 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, *Campus* de Sousa desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O Curso de Administração tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel em Administração aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2009.1.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de agosto de 2008.

**VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente**